



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 04.07.2014

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

EQUALLI SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Nome Empresarial: EQUALLI SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.

CNPJ: 08.593.332/0001-39

Endereço: Rua Pero Leão, 129

Bairro: Butantã

CEP: 05.423-060

Cidade: São Paulo-SP

Fone/Fax: (11) 3031 6648 / 2589 7561

Responsável pela Direção do Laboratório: Priscilla de Freitas Montoro

E-mail: laboratorio@equalli.com.br

Portaria: nº 94, de 02/07/2014

D.O.U: nº 126, de 04/07/2014, Seção 1, pág.: 47

PORTARIA Nº 94, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004244/2014-45, resolve:

Art. 1º Credenciar o Equalli Serviços Veterinários Ltda - ME, CNPJ nº 08.593.332/0001-39, localizado na Rua Pero Leão, nº 129, Bairro Butantã, CEP: 05.423-060, São Paulo/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	POP 02/03	Soro Sanguíneo/ Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Marise Andri Piotto Responsável Técnico Substituto: Priscilla de Freitas Montoro	Ativo em 04.07.2014
02	Mormo	Fixação do Complemento (FC)	POP 03/03	Soro Sanguíneo/ Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” Diário Oficial da União , Brasília, DF, 5 de fev. 2004. Seção 1, p.01 - 08.	Responsável Técnico: Marise Andri Piotto Responsável Técnico Substituto: Priscilla de Freitas Montoro	Ativo em 04.07.2014